



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 465/2013 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

Retificar da RESOLUÇÃO Nº 432/2013 - GS/SEJU, de 16 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial Executivo Nº 9.068, de 18 de outubro de 2013, a data referente a substituição do servidor **Rafael Magosso de Andrade**, RG. 10.391.679-8, onde constou o período de 01 a 30 de outubro de 2013, passa a constar de 01 a 21 de outubro de 2013.

Curitiba, 06 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**